



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEM

## PROJETO DE LEI Nº 22/89

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento aprovado para o corrente exercício, nas unidades e dotações abaixo discriminadas, um Crédito Suplementar no valor de Ncz\$ 1.448.500,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos cruzados novos), destinado a reforçar as dotações abaixo discriminadas.

### 02.1 - GABINETE DO PREFEITO

3111 - Pessoal Civil Ncz\$ 20.000,00

3120 - Material de Consumo Ncz\$ 15.000,00

### 02.2 - ASSESSORIA JURÍDICA E IMPRENSA

3111 - Pessoal Civil Ncz\$ 10.000,00

3131 - Remuneração de Serv. Pessoais Ncz\$ 10.000,00

### 02.3 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

3111 - Pessoal Civil Ncz\$ 5.000,00

### 03.1 - DEPARTº PESSOAL E SERV. GERAIS

3113 - Obrigações Patronais Ncz\$ 20.000,00

3120 - Material de Consumo Ncz\$ 15.000,00

3131 - Remuneração de Serv. Pessoais Ncz\$ 1.500,00

3132 - Outros Serv. e Encargos Ncz\$ 20.000,00

3231 - Subvenções Sociais Ncz\$ 500,00

3251 - Inativos Ncz\$ 30.000,00

4120 - Equipamento e Material Permanente Ncz\$ 50.000,00

### 04.1 - DEPARTº DE TESOUREARIA E RENDAS

3111 - Pessoal Civil Ncz\$ 40.000,00

3120 - Material de Consumo Ncz\$ 30.000,00

3131 - Remuneração de Serv. Pessoais Ncz\$ 10.000,00









# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	Ncz\$	5.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos	Ncz\$	5.000,00
07.4 - DEPART <sup>o</sup> DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	Ncz\$	5.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos	Ncz\$	10.000,00
TOTAL		" 1.448.500,00

Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os seguintes:

1 - Anulação parcial das dotações abaixo:

03.1 - DEPART <sup>o</sup> PESSOAL E SERV. GERAIS		
3192 - Despesa de Exercício Anterior	Ncz\$	15.000,00
05.1 - DEPART <sup>o</sup> ENSINO DO 1 <sup>o</sup> E 2 <sup>o</sup> GRAUS		
4110 - Obras e Instalações	Ncz\$	10.000,00
06.1 - DEPART <sup>o</sup> DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
4110 - Obras e Instalações	Ncz\$	3.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente	Ncz\$	2.000,00
07.1 - DEPART <sup>o</sup> DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
4210 - Aquisição de Imóveis	Ncz\$	9.000,00
07.2 - DEPART <sup>o</sup> DE LIMPEZA PÚBLICA		
4120 - Equipamento e Material Permanente	Ncz\$	2.000,00
08.1 - SECRETARIA DE GOVERNO		
3120 - Material de Consumo	Ncz\$	2.000,00
3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	Ncz\$	2.900,00
3132 - Outros Serv. e Encargos	Ncz\$	2.000,00
09.1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
3131 - Remuneração de Serv. Pessoais	Ncz\$	1.900,00
3132 - Outros Serv. e Encargos	Ncz\$	200,00
SUB-TOTAL		Ncz\$ 50.000,00

2 - Superavit Financeiro apurado no B. Patrimonial do exercício anterior	Ncz\$	8.500,00
3 - Excesso de Arrecadação prevista para o exercício		1.390.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA-PE.

ADM.: EUDO MAGALHÃES LIRA

"EUDO, ACERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

TOTAL.....Ncz\$ 1.448.500,00

4 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, em 20 de Outubro  
de 1989.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

PREFEITO